

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
STI-SE-MAPA - Subsecretaria de Tecnologia da Informação 15/01/2024 00:00 130005 WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto
Banco de dados Oracle

2. Justificativa de necessidade

Contratação Banco de dados Oracle

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento — MAPA, no cumprimento de suas atribuições relativas ao agronegócio, bem como no desempenho de suas atividades operacionais e gerenciais administrativas, utiliza-se de uma série de ferramentas informatizadas, disponibilizadas por meio de sistemas de acesso on-line, por meio da rede mundial e mantidos por urna estrutura integrada de Base de Dados com características que permitem alta disponibilidade, segurança e rapidez na disponibilização da informação ao próprio Ministério, suas unidades descentralizadas (Superintendências, Laboratórios, SIF's, Unidades de Fiscalização de Fronteiras) bem como para a sociedade.

Tais sistemas são considerados estratégicos e de fundamental importância para a gestão das políticas agrícolas e manutenção do Agronegócio Brasileiro. O conjunto de informações existentes no âmbito do MAPA constitui um importante patrimônio público, tornando-se portanto, obrigatória a adoção de medidas para sua manutenção e preservação

O MAPA vem ao longo dos últimos anos realizando investimentos significativos na informatização de suas atividades. Tais investimentos possibilitaram tratar um volume crescente de dados bem como um grande e variado conjunto de informações utilizadas para as mais diversas finalidades o que provocou um aumento significativo da necessidade de processamento, implicando em crescimento do perfil e da quantidade dos equipamentos responsáveis por manter Banco de Dados e Sistemas Corporativos em sua rede de dados.

A plataforma utilizada para o gerenciamento das bases de dados é o Oracle, e o momento é o da atualização das licenças de uso dessa solução, mantendo as funções e o desempenho compatíveis com a necessidade atual e a aquisição do suporte técnico das mesmas.

Visando a constante atualização dessa plataforma de gerenciamento das bases de dados, procedeu-se ao estudo das alternativas para a sua atualização. Cabe observar que a substituição dessa plataforma por outra que tivesse um custo menor poderia implicar em paralisação das atividades, devido ao volume de processamento realizado por tempo. Também vale a informação de que a estimativa de mudança desse ambiente implicaria em refazer parte de praticamente todos os sistemas do MAPA (a totalidade dos sistemas mais críticos, com certeza), o que impede qualquer atuação nesse sentido.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada para realização de tal serviço

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1 SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1,00	5.461.885,32	5.461.885,32

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com o §2º, do artigo 11, da IN nº 01/2019 MPDG.

WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Contratos

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Este processo de contratação teve seu início em 2022, devidamente incluído no Plano de Contratações do mesmo ano. Contudo, a fase de Planejamento da Contratação (elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência) estendeu-se ao longo de todo o ano de 2022, perdurando até o ano subsequente.	WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA	10/01 /2024 16:23
Ademais, em 2023, foi necessário submeter a contratação para apreciação da Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021 (revogada pela Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023), conforme detalhado na Nota Técnica 13 (32310381).		
Isso resultou na necessidade de alteração e atualização dos artefatos da contratação (e demais documentos relacionados), seguindo as recomendações dos pareceres emitidos.		
Essa sequência de apreciação, recomendações, ajustes e deliberação até a aprovação da contratação perdurou por aproximadamente 12 meses, prolongando até o final de 2023.		
Sendo assim, foi necessária a inclusão desta contratação no PCA deste ano corrente (2024), visto que ela não ocorreu nos anos anteriores conforme relatado acima.		
2 Este processo de contratação teve seu início em 2022, devidamente incluído no Plano de Contratações do mesmo ano. Contudo, a fase de Planejamento da Contratação (elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência) estendeu-se ao longo de todo o ano de 2022, perdurando até o ano subsequente.	WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA	10/01 /2024 16:20
Ademais, em 2023, foi necessário submeter a contratação para apreciação da Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021 (revogada pela Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023), conforme detalhado na Nota Técnica 13 (32310381).		
Isso resultou na necessidade de alteração e atualização dos artefatos da contratação (e demais documentos relacionados), seguindo as recomendações dos pareceres emitidos.		
Essa sequência de apreciação, recomendações, ajustes e deliberação até a aprovação da contratação perdurou por aproximadamente 12 meses, prolongando até o final de 2023.		
Sendo assim, foi necessária a inclusão desta contratação no PCA deste ano corrente (2024), visto que ela não ocorreu nos anos anteriores conforme relatado acima.		

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.